

INDICAÇÃO Nº 0139/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura aprecie a minuta de projeto de lei anexa (que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder complementação salarial e gratificações a servidores estaduais do Sistema Único de Saúde no Município de Guariba) e analise a possibilidade de ser encaminhado a esta Casa o Projeto de Lei correspondente para eventual aprovação.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura aprecie a minuta de projeto de lei anexa (que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder complementação salarial e gratificações a servidores estaduais do Sistema Único de Saúde no Município de Guariba) e analise a possibilidade de ser encaminhado a esta Casa o Projeto de Lei correspondente para eventual aprovação.

JUSTIFICATIVA:

Cremos ser de inteira justiça a equiparação salarial dos servidores estaduais sempre que seus vencimentos forem inferiores aos dos servidores municipais, porquanto ambas as categorias, com denodo e competência, têm contribuído igualmente para com a saúde pública do Município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2005.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalón
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PT - autor

Lida na Sessão de 05/04/2005	Despacho em 05/04/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente